



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 1-390/2018

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

MODALIDADE: Convite

OBJETO: Serviço de fabricação e instalação de expositores metálicos de frutas, verduras e legumes para as feiras de produtores rurais do município de Barcarena/Pa

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 409/2018 resultante no Processo de Convite nº 1-390/2018, tendo por objeto o serviço de fabricação e instalação de expositores metálicos de frutas, verduras e legumes para as feiras de produtores rurais do município de Barcarena/Pa.

Torna público o Aviso de Licitação do Convite nº 1-390/2018, no dia 10 de outubro de 2018.

A sessão pública foi realizada no dia 22 de outubro de 2018 às 10:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Barcarena, compareceram 03 (três) empresas:

- 1) MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI
- 2) O. SOUTO PANTOJA & CIA LTDA
- 3) HOME ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A empresa O. SOUTO PANTOJA & CIA LTDA apresentou o menor preço global, cujo valor foi R\$ 107.959,61 (cento e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos).

Emitido o Relatório Final de Licitação e o Despacho à Assessoria Jurídica que emitiu o Parecer Jurídico sobre a legalidade de procedimento do Processo de Convite nº 1-390/2018 no dia 23 de outubro de 2018.

No dia 24 de outubro de 2018 foi encaminhado à homologação do convite nº 1-390/2018 e emitido o Termo de Homologação e Adjudicação.

Convocação para a Celebração da Carta Contrato nº 20181131 devidamente assinada no dia 25 de outubro de 2018. Emitido o Extrato de Carta Contrato e Ordem de Serviço nº 426/2018, apresentado a Certidão afirmando a publicação no Placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Assim, após o exame do processo, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 26 de outubro de 2018.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB